



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 946/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Institui no Calendário Oficial do Município o "Dia do Evangélico" e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.


**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Jaguaribara - Ceará, o denominado o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 08 de Março de cada ano.

**Art. 2º** - O "Dia do Evangélico", deverá constar no Calendário Oficial do Município de Jaguaribara - Ceará.

**Art. 3º** - O "Dia do Evangélico" poderá ser comemorado antecipadamente dentro da semana do Município, adequando-se ao calendário da programação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de fevereiro de 2017.

  
**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal